



INDICAÇÃO Nº 079 /2025

INDICO, nos termos do art. 218 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Roraima, ANTÔNIO DENARIUM, O REAJUSTE DOS VALORES DOS SUBSÍDIOS DOS MILITARES ESTADUAIS constantes no Anexo Único da Lei Complementar nº 224, de 28 de janeiro de 2014.

JUSTIFICATIVA

A relevância dos Policiais Militares e Bombeiros Militares do Estado de Roraima na proteção e no bem-estar da sociedade é incontestável. Diariamente, esses profissionais enfrentam situações de extrema tensão e risco, colocando suas vidas em perigo para garantir a ordem pública e a segurança da população. Seu compromisso com a missão de proteger a sociedade permanece inabalável, mesmo diante de desafios extremos.

Contudo, os subsídios dos militares estaduais vêm sofrendo perdas inflacionárias ao longo dos anos, impactando diretamente sua qualidade de vida e, conseqüentemente, sua capacidade de desempenhar suas funções. Desde a implementação da Lei Complementar nº 224, de 28 de janeiro de 2014, que estabeleceu o sistema remuneratório por subsídio para os militares estaduais, ou seja, há mais de 10 anos, não houve reajustes significativos, resultando em uma defasagem salarial que compromete a motivação e o desempenho desses profissionais.

Diversos estados da federação já concederam ou estão em processo de reajuste das remunerações das forças militares, reconhecendo a necessidade de recomposição salarial para garantir condições dignas aos profissionais da segurança pública. Unidades como Distrito Federal, Paraná, São Paulo, Minas Gerais, Amazonas, Rondônia, Amapá, Santa Catarina, Mato Grosso e Goiás já adotaram medidas nesse sentido, fortalecendo suas instituições. No Amazonas, por exemplo, uma lei sancionada em 2024 elevou os vencimentos dos militares estaduais, estabelecendo a remuneração base dos soldados em R\$ 7.050,97 (sete mil e cinquenta reais e noventa e sete centavos).



Diante desse cenário, a Associação dos Oficiais do Estado de Roraima (ASSOER) protocolou recentemente, na Casa Civil do Governo de Roraima, uma proposta com três opções de reajuste salarial, detalhando o histórico dos aumentos anteriores e evidenciando a atual defasagem dos subsídios. O documento também destacou os reajustes concedidos a outras categorias de servidores estaduais e os benefícios que a recomposição proporcionará tanto para os profissionais quanto para as corporações militares. Além disso, a proposta demonstrou estar alinhada aos parâmetros regionais, atendendo aos anseios da tropa.

A valorização salarial dos militares representa o reconhecimento do papel essencial que desempenham na manutenção da paz social, no combate à criminalidade e na resposta a emergências e desastres. O fortalecimento dessas instituições reflete diretamente na melhoria da segurança pública e na confiança da população nas corporações militares.

A recomposição dos subsídios não é apenas uma questão de justiça, mas uma necessidade urgente. A inflação acumulada ao longo dos anos reduziu significativamente o poder de compra da categoria, tornando imprescindível a adequação dos vencimentos. Além disso, a valorização profissional é fundamental para garantir que esses servidores continuem dedicando integralmente suas vidas à proteção da sociedade.

Mesmo com todas as dificuldades, os militares estaduais continuam honrando seu juramento de servir e proteger, colocando-se na linha de frente do combate à criminalidade e da resposta a emergências, muitas vezes com o sacrifício da própria vida. É fundamental que esse compromisso seja reconhecido por meio da valorização salarial, garantindo condições dignas para que possam continuar desempenhando seu papel com excelência.

Salários dignos não apenas motivam os militares, mas também impactam diretamente a qualidade da segurança pública. Profissionais bem remunerados e reconhecidos desempenham suas funções com mais dedicação e eficiência. O reajuste contribuirá para o aumento da produtividade, da autoestima e da credibilidade da categoria, além de reduzir pedidos de exoneração, atividades paralelas irregulares (bicos), casos de corrupção, problemas emocionais e até mesmo situações extremas, como o suicídio.

Diante do exposto, torna-se imprescindível que o Governo do Estado de Roraima proceda ao reajuste dos subsídios, corrigindo a defasagem acumulada ao longo desses mais de 10 (dez) anos e assegurando condições dignas aos agentes da segurança pública.



Propõe-se, portanto, o reajuste dos valores constantes no anexo único da Lei Complementar nº 224, de 28 de janeiro de 2014, considerando os índices inflacionários acumulados desde sua implementação.

Para viabilizar essa medida, as despesas decorrentes serão custeadas pelas dotações orçamentárias próprias do Poder Executivo.

Dessa forma, solicito a análise e atendimento desta Indicação Parlamentar, contando com a prioridade da gestão do Excelentíssimo Senhor Governador Antônio Denarium para sua implementação, em reconhecimento ao compromisso do governo com os militares estaduais e à relevância e urgência do tema ora proposto.

Sala das Sessões, 24 de março de 2025.

LUCAS SOUZA
DEPUTADO ESTADUAL - PL